



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quinta-feira • 09 de fevereiro de 2017 • Ano I • Edição Nº 13



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 063/2017)	2
DECRETO (Nº 064/2017)	3
DECRETO (Nº 065/2017)	4
DECRETO (Nº 066/2017)	5
DECRETO (Nº 067/2017)	6
DECRETO (Nº 068/2017)	7
DECRETO (Nº 069/2017)	8
DECRETO (Nº 070/2017)	9
DECRETO (Nº 071/2017)	10
DECRETO (Nº 072/2017)	11
DECRETO (Nº 073/2017)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 063/2017)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



DEC 063/2017

DECRETO Nº 063, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização política do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos são de livre nomeação e exoneração e ocupado por pessoa da confiança dos agentes políticos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **LAIMA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA** para exercer o Cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Deputado Luis Eduardo Magalhães, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 02 de Fevereiro de 2017.

Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

1

DECRETO (Nº 064/2017)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



DEC 064/2017

DECRETO Nº 064, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização política do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos são de livre nomeação e exoneração e ocupado por pessoa da confiança dos agentes políticos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **TATIANE SILVA PINTO** para exercer o Cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Jorge Luiz de Oliveira Santana, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 02 de fevereiro de 2017.

**Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL**

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

DECRETO (Nº 065/2017)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



DEC 065/2017

DECRETO Nº 065, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização política do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos são de livre nomeação e exoneração e ocupado por pessoa da confiança dos agentes políticos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor **ADRIANO LOPES BARBOSA** para exercer o Cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Jorge Luiz de Oliveira Santana, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 02 de fevereiro de 2017.

Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

DECRETO (Nº 066/2017)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



DEC 066/2017

DECRETO Nº 066, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização política do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos são de livre nomeação e exoneração e ocupado por pessoa da confiança dos agentes políticos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **REGIANE CRISTINA CARNEIRO DE ABREU** para exercer o Cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal General Osório, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 02 de fevereiro de 2017.

**Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL**

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

DECRETO (Nº 067/2017)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



DEC 067/2017

DECRETO Nº 067, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização política do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos são de livre nomeação e exoneração e ocupado por pessoa da confiança dos agentes políticos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor **JERRI ADRIANE SILVA DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Hilda dos Anjos Silva, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 02 de fevereiro de 2017.

**Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL**

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

DECRETO (Nº 068/2017)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



DEC 068/2017

DECRETO Nº 068, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização política do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos são de livre nomeação e exoneração e ocupado por pessoa da confiança dos agentes políticos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **JANICE DA SILVA CARNEIRO** para exercer o Cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Edivaldo Machado Boaventura, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 02 de fevereiro de 2017.

**Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL**

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

DECRETO (Nº 069/2017)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



DEC 069/2017

DECRETO Nº 069, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização política do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos são de livre nomeação e exoneração e ocupado por pessoa da confiança dos agentes políticos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS DA SILVA** para exercer o Cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Padre Hélio da Rocha Silva, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 02 de fevereiro de 2017.

Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

DECRETO (Nº 070/2017)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



DEC 070/2017

DECRETO Nº 070, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização política do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos são de livre nomeação e exoneração e ocupado por pessoa da confiança dos agentes políticos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **JAILDA DE OLIVEIRA SILVA** para exercer o Cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Professora Rosa Maria Carneiro Lima, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 02 de fevereiro de 2017.

Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO (Nº 071/2017)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



DEC 071/2017

DECRETO Nº 071, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização política do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos são de livre nomeação e exoneração e ocupado por pessoa da confiança dos agentes políticos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **EMANUELLE SILVA LIMA** para exercer o Cargo de Secretária da Escola Municipal Deputado Luis Eduardo Magalhães, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 02 de Fevereiro de 2017.

**Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL**

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

DECRETO (Nº 072/2017)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



DEC 072/2017

DECRETO Nº 072, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização política do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos são de livre nomeação e exoneração e ocupado por pessoa da confiança dos agentes políticos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **JACIONE MARIA CARNEIRO RIOS** para exercer o Cargo de Secretária da Escola Municipal Jorge Luiz de Oliveira Santana, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 02 de Fevereiro de 2017.

**Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL**

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

1

DECRETO (Nº 073/2017)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



DEC 073/2017

DECRETO Nº 073, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização política do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos são de livre nomeação e exoneração e ocupado por pessoa da confiança dos agentes políticos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor **IVONE SOUZA SILVA** para exercer o Cargo de Secretária da Escola Municipal Hilda dos Anjos Silva, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 02 de fevereiro de 2017.

**Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL**

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85